

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 648, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Concede o título de Embaixador Cultural Maestro Emérito Claudinei Alves de Oliveira à Família Alves de Oliveira e ao músico, pianista, arranjador e compositor Davi Sartori, que especifica e dá outras providências.

De autoria da Edilidade

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica concedido o título de Embaixador Cultural Maestro Emérito Claudinei Alves de Oliveira, instituído pelo Decreto Legislativo n. 647/2023, à Família Alves de Oliveira.
- **Art. 2º** Fica concedido também o título de Embaixador Cultural Maestro Emérito Claudinei Alves de Oliveira ao músico, pianista, arranjador e compositor Davi Sartori.
- **Art. 3º** O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada pela Câmara Municipal em data a ser agendada com o homenageado.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- **Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de setembro de 2023.

Edgar Cheli Júnior PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini 1º SECRETÁRIA Marcelo dos Santos de Oliveira 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J484-P9WU-1J68-NV0F

